



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 130 / 18

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>05</u> de <u>FE</u>
realizada em	<u>25</u> ABR 2018
<u>5</u> adendo	_____
EDUARDO ABREU Presidente	
Vice Presidente	

ASSUNTO: *Instalação de Pontos de Ônibus Cobertos*

Bertioga, 25 de abril de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Usuários do transporte coletivo em Bertioga reclamam da falta de pontos de ônibus cobertos. Devido ter ficado muito tempo sem manutenção os pontos de ônibus cobertos se depreciaram. Há por parte da atual administração programa de reposição dos pontos cobertos e colocação dos mesmos em todas os pontos de parada de ônibus do município. Como este modelo que está sendo implantado é feito em Bertioga por funcionários da Prefeitura, não é possível atender de imediato toda a demanda existente.

Ocorre que a falta destes equipamentos deixam expostos ao sol e ao mal tempo os usuários do transporte coletivo, situação que aumenta o desconforto provocado pela espera dos coletivos.



Câmara Municipal de Bertioga

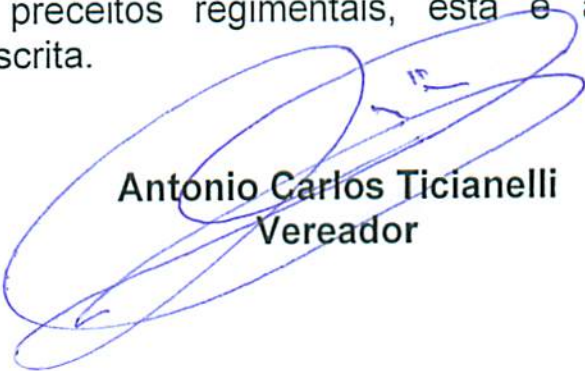
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ante ao exposto; e **devido a alta concentração** de usuários de ônibus nestes locais indico que com a maior brevidade possível sejam instalados pontos de ônibus cobertos nos seguintes locais: **Av. 19 de Maio sentido Rio/Santos em frente a Lanchonete 1ª Parada; Av. Anchieta sentido bairro nas proximidades da Rua Hugo dos Santos Silva no Jardim Maitinga e na Av. Manoel M. Ventura no Indaiá – em frente a pracinha ali existente.**

Solicito ainda o envio de cópia desta Indicação ao Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, e a Secretaria de Segurança e Cidadania.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antonio Carlos Ticianelli
Vereador